

BERNARDO ROSSI

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador-Gera

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humano

SEBASTIÃO MEDICI

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO

Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretario de Meio Ambiei

FABÍOLA HECK Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE

Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA ordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

-

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação — Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas - Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao HSBC) Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br



ANO XXVIII - Nº 5816

Segunda-feira, 9 de dezembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.899 de 06 de dezembro de 2019

Institui o Dia Municipal do Sagui-da-serra-escuro – Callithrix aurita – no município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Sagui-da--serra-escuro – Callithrix aurita – a ser celebrado anualmente em 17 de junho, no âmbito do Município de Petrópolis.

Art. 2º – O Dia Municipal do Sagui-da-serra-escuro – Callithrix aurita – tem como objetivo informar e orientar a população, acerca da importância da conservação da espécie de sagui, ameaçado de extinção.

Art. 3° – Poderão ser promovidas no dia do Sagui--da-serra-escuro – Callithrix aurita – as seguintes ações:

 I – educação ambiental, especialmente na rede de ensino público e privado;

II – divulgação das pesquisas e do monitoramento das espécies;

III – capacitação técnico-científica, em medidas de conservação, e em estratégias turísticas;

IV – avaliação das atividades e do andamento do Programa de Conservação do Callithrix aurita no Município, através de conferências, congressos, fóruns, painéis, seminários e simpósios, capazes de congregar diferentes atores sociais como o Poder Público, sociedade organizada, instituições de ensino e pesquisa;

V – avaliação e renovação das metas do Programa de Conservação do Callithrix aurita, abertas para novas deliberações;

VI – produções de materiais informativos concernentes a esta lei e a seus objetivos, bem como a realização de ações de natureza educacional voltada, especialmente, a conservação do Sagui-da-serra--escuro – Callithrix aurita.

Art. 4º – Faculta-se ao Poder Público estabelecer parcerias ou convênios com instituições nacionais e internacionais de pesquisa, de educação ambiental e/ou proteção e conservação, comprometidos com os objetivos desta Lei.

Art. 5° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Projeto: CMP 1208/2019 – Autor: Silmar Fortes

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRE-TOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N° 7.900 de 06 de dezembro de 2019

Denomina "Quadra de Esportes Manoel de Paula – Sr. Nelito" a quadra esportiva localizada ao lado do Ceu Praça Corta Rio, na Posse, 5º distrito deste município.

Art. 1º – Fica denominada "Quadra de esportes Manoel de Paula – Sr. Nelito" a quadra esportiva localizada ao lado do CEU Praça Corta Rio, na Posse, 5º Distrito deste Município.

Art. 2º – O Poder Executivo providenciará a colocação de Placa alusiva à denominação da "QUADRA DE ESPORTES MANOEL DE PAULA – SR NELITO".

Art. 3° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Projeto: CMP 3689/2019 – Autor: Ronaldo Ramos

PORTARIA Nº 3.272 de 06 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar PRISCILA DE SOUZA BAR-CELLOS ALMEIDA, matr. nº 23061-8, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Cei Irineu Marinho – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 22/11/2019, durante o impedimento de Tereza Cristina de Burlet, matr. nº 11327-1. (Of. nº 2776/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.273 de 06 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar CRISTIANE MOREIRA ALVES, matr. nº 18916-2, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar da E. Municipalizada Almirante Tamandaré – Menos de 400 Alunos da Secretaria de Educação, durante a licença gestante da titular, Joice Marques dos Santos, matr. nº 18290-7, a partir de 18/11/2019. (Of. nº 2779/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.274 de 06 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuicões legais,

RESOLVE dispensar MARIANITA GALANI WOLL, matr. nº 20368-8, da Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar do Cei Ana Carolina Telles – Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 03/12/2019. (Of. nº 2782/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.275 de 06 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº 5.169/95, 5.500/99 e 5.780/01, os candidatos abaixo relacionados, para ocupar cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, a partir da data de publicação da presente:

Agente de Apoio Administrativo

- THAWAN CLAVERY MACEDO SOARES, Class. 118°
- ERIKA PEREIRA MEDEIROS, Class. 120°
- -LUAN CARVALHO DA SILVA DE SÁ, Class. 121º
- -JULIANA APARECIDA DE SOUZA DA COSTA PENNA, Class. 125º
- -MARCELO LETTE, Class. 129°
- PAULO DUARTE GOMES, Class. 132°
- FRANCOIS TEIXEIRA MARTINS, Class. 135°
- ANTONY ALBERT FARIAS DA COSTA, Class, 138°
- KATIA MARIA FONSECA DA SILVEIRA, Class. 140°
- WALLACE ROCHA FARIA, Class. 143°
- NILSON BARCELLOS NUNES, Class. 144°
- MONICA MARIA SCHIPMANN, Class. 145°
- CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, Class. 21º (N.I.)
- FERNANDO LUIS MACHADO, Class. 26° (N.I.)
- DAVID DE SOUZA PASSOS, Class. 28° (N.I.)

(Of. n° 419/19 – DRH/SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.276 de 06 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuicões legais,

RESOLVE dispensar SERGIO LUIS BARBOSA FER-RARO, matr. nº 1052, da Função Gratificada, de Chefe do Setor de Faturamento do Hospital M. Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 14/11/2019. (Of. nº 997/2019 – SMS) Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.277 de 06 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, LIA SUELI SILVA ALVIM, matrícula nº 5101, para exercer Função Gratificada, de Chefe do Setor de Faturamento do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 14/11/2019. (Of. nº 997/2019 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.278 de 06 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar, a pedido, ANA PAULA QUIN-TELLA MACHADO SALERNO – mat. nº 19860-9, do cargo de Inspetor de Disciplina, do Quadro Permanente, a partir de 16/09/2019. (Proc. nº 48055/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.279 de 06 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme artigo 34, II, "c" da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 7.643 de 28 de março de 2018.

R E S O L V E

Art. 1° – Designar nos termos da Lei n° 7.643 de 28 de março de 2018 os abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DEFENSIVO AGRÍCOLA E OUTROS BIOCIDAS – COMCDAB

Secretaria de Saúde

Titular: ALESSANDRA COUTINHO PAINS MANHÃES Suplente: GUSTAVO TADEU FERNANDES CABRAL

Secretaria de Educação

Titular: GISELLE BENTO TEIXEIRA

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA LEITE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titulares: JOSÉ MAURÍCIO SOARES DA SILVA MARCELO MELO DE MORAES

Suplentes: MARIA CLARA DE ANDRADE PAIVA RICARDO TOCANTINS MODUGNO NUNES

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Área de Proteção Ambiental de Petrópolis - ICMbio

Titular: PRISCILA FRANCO STEIER

Associação de Produtores Hortifrutigranjeiros e Floricultores do Caxambu e adjacências

Titular: JOAQUIM SERGIO LAGE

Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Bonfim

Titular: MARCO ANTÔNIO COELHO

Sindicato Rural de Petrópolis

Titular: PAULO PEDROSA AGUINAGA

Sindicato Rural de Petrópolis

Titular: PAULO CESAR RAMOS MATTOS

Fórum Itaboraí: Política, Ciência e Cultura na Saúde Titular: LILIA MARIA VALENTE SEIDENSTICKER GOMES Suplente: Sérgio da Silva Monteiro

Associação Amigos de Petrópolis - Apande

Titular: Carlos Alberto Vieira Mendes

Instituto Nacional de Tecnologia e Uso Sustentável – Innatus

Titular: José Carlos Marques

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio De Janeiro – Amater

Titular: LEONARDO CIUFFO FAVER

Suplente: JOSÉ KLEBER CYTRANGOLO RAYOL

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 025 de 06 de dezembro de 2019

O Secretário-Chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 34596/2019, a partir de 07/11/19, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93.

- BERNARDO BARRETO GONÇALVES CAMINADA SABRÁ, matr. nº 23542-3
- . THIAGO RAMOS MAYWORM, matr. n° 23917-8 (Of. n° 128/2019 – PROCON)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de dezembro de 2019.

RENAN CAMPOS

Secretário-Chefe de Gabinete

CORRIGENDAS

PORTARIA N° 3.138/2019 – D.O. N° 5786 – OF. N° 2754/2019 – SED

Onde se lê: "Erica Castilho de Oliveira, matr. nº 22093-0" Leia-se: "Erica Castilho de Oliveira, matr. nº 24070-2"

RESOLUÇÃO Nº 019/2019 - SED - D.O. Nº 5771

Onde se lê: "Rômulo Baptista Ter" Leia-se: "Rômulo Baptista Tre"

Em 06 de dezembro de 2019.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO

Chefe do DAAF/GAP

PORTARIA N° 2.791/2019 – PROMOÇÃO – D.O. N°: 5722 – OF. N° 434/2019 – GS/SADRH Onde se lê:

175153 . SILVIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA SANSEVERINO ... Secretário Escolar............ 06138/19..15/04/16 ... SE3A..... SE3C

175153 . SILVIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA SANSEVERINO ... Secretário Escolar.........06138/19..15/04/16... SE4A..... SE4C

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 39 de 02 de dezembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de MICHELE CORDEI-RO DE CARVALHO, no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 20471-4, para MICHELE CORDEIRO DE CARVALHO DA ROSA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 61.490/19).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 02 de dezembro de 2019.

MARCUS WILSON von SFEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA na Portaria nº 1554 de 31/07/19, referente ao servidor HÉRCULES VALÉRIO MENDES DA SILVA, na publicação do expediente de 08/08/19, DO nº 5732.

Onde se lê: "...a partir de 30/07/19...."

Leia-se: "...a partir de 18/11/19...."

(Processo nº 20 954/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 29 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - TURMA 04 PORTARIA Nº 138 DF 24/01/2017

EDITAL

PROCESSO Nº 24.779/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com base no art. 245, §4º da Lei nº 6.946/12, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado o servidor PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, para atuar como Defensor Dativo no Processo de nº 24.779/2019, que tem como indiciado no art. 217, I, "a" c/c art. 192, X da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis, a servidora Célia Regina Ferreira II.

O referido processo poderá ser retirado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, 3º andar - Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 05 de dezembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 603/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2019, livro G-17 fls 24. Processo Administrativo nº 2826/07. Termo Aditivo do Contrato de locação, lavrado sob nº 043/07, entre o Município de Petrópolis e a Sra NORMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por 12 meses. O valor global é de R\$ 10.800,00. O Programa de Trabalho nº 18 02 10 301 2018 2059 3390 36 0 3, fonte 011 e Nota de Empenho nº 2318/2019, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 632/2019

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2019, livro D-28, fls. 69. Processo Administrativo nº 206550/15. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, 060/16, entre o Município de Petrópolis, e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI-EPP. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original por mais 12 meses. O valor global é de R\$ 72.108,24. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390. 39.10, 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10 e 18.02.10. 305.2018.2063.3390.39.10 - Fontes 011 e 000, Notas de empenho Nº 105/19, 106/19, 107/19, 108/19 e 110/19, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 60481/2019, tendo como favorecido a empresa Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda EPP, por se tratar de Serviço essencial relativo ao sistema de nota fiscal eletrônica que permiti os contribuintes a utilizar esse sistema e garantira cobrança de ISS.

Petrópolis, 19 de novembro de 2019

ELAINE CRISTINA S. DO NASCIMENTO

Secretária de Fazenda

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 68/2019

- Expediente do dia 06/11/2019

Proc. 57110/2019 - AGF Locação - Autorizo o pagamento, desde que atendidas as formalidades legais.

- Expediente do dia 14/11/2019

Proc. 60092/2019 - Autorizo a cotação, desde que atendidas as formalidades legais

Expediente do dia 21/11/2019

Proc. 60092/2019- Autorizo o empenho desde que atendidas as formalidades legais.

- Expediente do dia 22/11/2019

Proc. 61105/2019- Autorizo a cotação, desde que atendidas as formalidades legais.

Proc. 61347/2019 - Autorizo a cotação desde que atendidas as formalidades legais.

Proc. 61106/2019 - Autorizo a cotação desde que atendidas as formalidades legais.

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROCESSO INDEFERIDO 002184/15

PROCESSOS DEFERIDOS

057087/19; 036475/19; 054142/19; 057515/19; 057693/19; 061304/19.

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 34

em 29 de novembro de 2019

059417/19; 057970/19; 033640/19; 061168/19; 061171/19; 061564/19; 058046/19; 056487/19; 052526/19; 052509/19; 052525/19; 052507/19; 052512/19; 052523/19; 052524/19; 060311/19; 045251/19; 054397/19; 045910/18; 012117/19; 039272/18; 024965/19; 057724/19; 058498/19; 036281/19; 016047/19; 012087/18; 064186/06; 023462/18; 057137/19; 060572/19; 036837/19; 053314/19; 041065/19; 053462/19; 059944/19; 078520/13; 034152/18; 047891/18; 033681/17; 061913/18; 022705/19; 034747/19; 028543/19; 001086/89; 052088/18; 022782/18; 025719/19; 058695/19; 050243/19; 054173/18; 027749/19; 413176/16; 060103/19; 019988/18; 025851/17; 044171/19; 055652/19; 025026/19; 034563/19; 045290/19; 032798/19; 046220/19; 033555/19; 034281/19; 052463/19; 019556/19.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO - OUTUBRO/2019

0289/19. PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Vila José Pedro Wilbert, próximo 355, Mosela

0290/19 . MARCIA LUIZA STARCK FERREIRA Rua Pedro Stumpf Sobrinho, 86, Bingen

291/19 ... DAVI AFONSO

Av. dos Paulistas, 430, Corrêas

292/19 ... ANGÉLICA FURTADO

Rua Santa Edwiges, casa 16, Vila Rica

293/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Rua 2, nº 121, Manga Larga

294/19 ... ALEXANDRE BRANCO Rua Santa Edwiges, Travessa 7, Vila Rica

295/19 ... DIEGO DA SILVA SANTOS

Rua 18, Vale das Videiras

296/19 ... ROGÉRIO

Tray Roseli Fernandes 22 Siméria

297/19 ... MATHEUS MACEDO DA COSTA Rua Ministro Salgado Filho, 3395, Vale do Cuiabá

298/19 ... MARCOS PAULO

Rua Ministro Salgado Filho, 3398, Vale do Cuiabá

299/19 MONALISA

Rua Vereador Sigueira Barreto, serv. 130, Retiro

300/19 IORGE BAITAR

Rua Venceslau Dias, 197, Bairro Castrioto

301/19 ... THIAGO

Rua 13 de Maio, 259, Centro

302/19 ... PEDRO LUIZ COSTA

Rua 13 de Maio, 135 Li 1, Centro

303/19 ... JORGE CARLOS SUSSEKIND Av. Barão do Rio Branco, 1398, Centro

304/19 ... FLAVIO LUIS ASSUMPÇÃO Rua Indaiá, 873, São Sebastião

305/19 ... MONALISA DE OLIVEIRA

Est. do Paraíso, lote 6 fundos, Sargento Boening

306/19 ... MARCO ANTÔNIO SILVA VICENTE Serv. Leonardo Webbler. Castelânea

307/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVFI Serv. Luiz Ferreira dos Santos, 762, Castelânea

308/19 ... ADRIANO

Servidão Jacob Kloh, s/nº, última casa, Castelânea

309/19 ... IGREJA MARANATA

Estrada do Paraíso, 326, Sargento Boening

310/19 ... SIDNEY FUMAX DUQUES

Rua Cristóvão Colombo, 210, Castelânea

311/19 ... JORGE LUIZ DOMINGOS Estrada Mineira, em frente ao 871, Corrêas 313/19 ... AMANDA VIEIRA KOCHEM Spartaco Banal, 133, Itamarati

314/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL Spartaco Banal, Itamarati

315/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL Spartaco Banal, Itamarati

316/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL Spartaco Banal, Itamarati

317/19 ... ISRAEL

Rua Felipe Camarão, 310 próximo creche, Retiro

318/19 ... RETIRO COMÉRCIO DE PISCINAS Rua Hermogênio da Silva, 250, Retiro

319/19 ... ANDERSON WILBERT Rua Minas Gerais, lote 20 Quadra 56, Quitandinha

320/19 ... SERGIO LUIZ DE CARVALHO Estrada Rio/Petrópolis, 241, Quitandinha

321/19 ... CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA Rua Mosela, 1297 C, Mosela

322/19 ... ANSELMO Rua Mosela, lado 1297 D, Mosela

323/19 ... SERGIO AQUINO Serv. Elisabete Burger Kling, ao lado 100, Mosela

324/19 ... PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL Serv. Elisabeth Burger Kling, 30, Mosela

325/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL Rua Alvares de Azevedo, 213, Corrêas

326/19 ... LEONARDO BRUNO Rua Bolívia, Rua D ao lado nº 20, Nogueira

327/19 ... ABIEZER APOLINÁRIO Rua Sebastião de Assis, nº 1220, Independência

328/19 ... FERNANDO BARBOSA Rua Miguel O. Fintellman Gomes, Duarte da Silveira

329/19 ... RODRIGO MARQUES FIUZA MIRANDA Rua Miguel O. Fintellman Gomes, Duarte da Silveira

330/19 ... PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL Rua Miguel O. Fintellman Gomes, Duarte da Silveira

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras relacionadas nos endereços acima mencionados, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras do município de Petrópolis, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 14 de novembro de 2019.

HERITON DE MIRANDA VIVEIROS

Chefe do NUFIC

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO IMCE DO DIA 29/11/2019:

Processo n° 37875/18 – IMCE – Carta Convite n° 29/2019. Adjudico o objeto à Empresa: ACP RE-CONS ENGENHARIA LTDA EPP, pelo valor global de R\$221.224,87. Em: 29/11/2019

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Multi Criações Culturais Ltda ME para a apresentação do Espetáculo em Projeção Mapeada "A MAGIA DO NATAL IMPERIAL 2019", na fachada da Câmara Municipal de Petrópolis e do prédio da UCP – Campus Barão do Amazonas, entre os dias 16/11/2019 o 05/01/2020, no total de 124 projeções, no valor global de R\$ 332.320,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 59.767/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 14/11/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. Medeiros Produções Culturais para a apresentação de show da banda "OS DATILÓ-GRAFOS", no dia 15/12/2019, no Palácio de Cristal, durante o "Natal Imperial 2019", no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 59.484/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 19/11/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. Medeiros Produções Culturais para a apresentação da banda "FORMA CERTA" nos dias 23/11/2019 e 27/12/2019, no Palácio de Cristal e Praça da Liberdade, respectivamente, durante o "Natal Imperial 2019", no valor global de R\$5.600.00. tudo conforme os despa-

chos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 61.246/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 22/11/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Lucas Baffi Ferreira Pinto para a apresentação do cantor "LUCAS ISRAEL" no dia 08/12/2019, no Palácio de Cristal, durante o "Natal Imperial 2019", no valor global de R2.250,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 60.815/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 26/11/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Rodolfo de J. Medeiros Produções Culturais para a apresentação da banda "QUEIJO MINAS" no dia 13/12/2019, no Palácio de Cristal, durante o "Natal Imperial 2019", no valor global de R\$2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 60.814/2019. Autorizo a contratação.

Petrópolis, 27/11/2019.

MARCELO FLORENCIO

Diretor-Presidente

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, que será realizada no dia 12/12/2019, às 18h, no Auditório da Casa dos Conselhos, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Projeto de Lei das modificações do COMDIM.
- 3) Sala Lilás.
- 4) Evento Laço Branco 06/12/19.
- 5) Relato sobre o Fórum Estadual dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro.
- 6) Organização da Conferência Municipal.
- 7) Presença da COMAC Mães dos detentos.
- 8) Assuntos Gerais.

ANNA MARIA RATTES

Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 021 de 13 de novembro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º – TORNAR Pública a composição da sua Diretoria Executiva

REGISTROS DE AUTO DE MULTA - OUTUBRO/2019

04/10/19 .. 052.379/19 .. MARCELO SEABRA DA CRUZ - 098.459R\$ 1.500 ...Rua São Judas Tadeu, 405, Mosela

08/10/19 053.000/19 ANDRÉ LUIZ DE CAROLIS OLIVEIRA, 098.37	72 .R\$ 3.950Fazenda Santo Antônio KB C-3, Itaipava
08/10/19 053.001/19 DIEGO DA SILVA SANTOS - 099.336	R\$ 3.000 Est. Almirante Paulo Meira
	(lado do posto de gasolina), Vale das Videiras
09/10/19 053.196/19 JORGE BALTAR – 098.375	R\$ 2.000Rua Venceslau Dias, 197, Castrioto
10/10/19 053.478/19 HELOYSA MAYWORM - 098.456	R\$ 2.000Rua José Mayworm, 140, Quarteirão brasileiro
11/10/19 053.667/19 MARCOS ALEXANDRE, 099.052	R\$ 2.000Rua Santa Edwiges (lado da quadra), Vila Rica
11/10/19 053.668/19 WAGNER ASSIS, 099.053	R\$ 2.000Rua Santa Edwiges (lado da quadra), Vila Rica
14/10/19 054.009/19 PEDRO LUIZ COSTA, 098.377	R\$ 3.000Rua Treze de Maio, 135 loja 01, Centro
16/10/19054.483/19DAVI AFONSO, 098.326	R\$ 3.000 Avenida dos Paulistas, 430, Correas
21/10/19055.284/19VANDA, 098.389	R\$ 500 Rua Manoel Luiz Ferreira, próximo ao poço, Retiro
29/10/19 056.587/19 RENATO CORDEIRO SOBROSA, 099.288	R\$ 1.000 Estrada dos Eucalipto, s/n°, Fazenda Inglesa
29/10/19056.588/19MANOEL DA SILVA, 098.484	R\$ 1.500Rua Bingen, 740, Bingen
29/10/19056.589/19SERGIO FECHER, 097.358	R\$ 1.000Rua Carlos Frederico Keupler, 394, Mosela
29/10/19056.590/19JOÃO LUIZ QUENTAL, 099.388	R\$ 2.000Rua João Quental, s/nº, Fazenda Inglesa
29/10/19 056.591/19 RESIDENCIAL PADRE CORREA, 099.023	R\$ 3.000Rua Pricesa Dona Paula, 225, Correas
30/10/19056.776/19 ALMIR SOUZA TROCA, 098.336	R\$ 1.500Rua Augusto Severo, 890, Morin
30/10/19056.778/19 ALEXANDRE CORSINI, 097.410	R\$ 4.000Rua A, quadra 1, Vila Rica

Observação: os valores dos Registros de Autos de Multa acima relacionados estão expressos em reais.

Petrópolis, 14 de novembro de 2019.

HERITON DE MIRANDA VIVEIROS

- Presidente: GISELE DE FREITAS CARVALHO Representantes de Organizações de Usuários da Assis-
- Vice-Presidente: RODRIGO DA COSTA LOPES Representante da Secretaria de Assistência Social-SAS
- 1ª Secretária: ROSANGELA STUMPF DE LIMA Representantes de Entidades de Assistência Social
- 2ª Secretária: LUDMILA SERRÃO MITIDIERI AMARAL Representante da Secretaria de Saúde
- Art.2° Esta Diretoria Executiva terá alternância após um ano de mandato.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – O mandato dos representantes da Sociedade Civil só poderá ser alterado nesta composição, mediante votação nominal em plenária do CMAS.

Petrópolis, 13 de novembro de 2019

GISELE DE FREITAS CARVALHO

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 022 de 13 de novembro de 2019

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1° - TORNAR Pública a composição das Comissões Permanentes e Temporária:

Comissão Permanente de Direito e Fiscalização

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Assistência Social SAS
- Conselho Regional de Psicologia CRP
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos CDDH

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

- Secretaria de Educação
- Secretaria de Fazenda
- Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS
- Instituto ALLIANCE

Comissão Permanente de Divulgação

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária
- Associação Jovens em Ação Projeto C3
- Mitra Diocesana de Petrópolis

Comissão Temporária de Acompanhamento do Programa Bolsa Família

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária
- Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência – SADIAS
- Mitra Diocesana de Petrópolis

Comissão Temporária de Acompanhamento de RH

- Secretaria de Assistência Social -SAS
- Secretaria de Educação
- Associação Jovens em Ação Projeto C3
- Sociedade Ademir Damaceno para Infância e Adolescência - SADIAS

Comissão Temporária de Acompanhamento das Deliberações das Conferências

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Obras. Habitação e Regularização Fundiária
- Centro de Defesa dos Direitos Humanos CDDH
- Conselho Regional de Psicologia CRP
- Art.2° Esta composição terá seu mandato até a data de realização de novo processo conferencista.
- Art. 3° O mandato da Sociedade Civil, somente se dará às instituições devidamente habilitadas com sua renovação de inscrição anual, no CMAS
- Art. 4° Os órgãos do Governo e instituições da Sociedade Civil serão representados nas Comissões por seus titulares e em sua ausência e/ou impedimento, caberá a seus respectivos suplentes
- Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único: O mandato dos representantes da Sociedade Civil só poderá ser alterado, mantendo a ordem dos eleitos no processo conferencista realizado em plenária do CMAS, no dia 26 de setembro de 2019, no Auditório da Casa dos Conselhos e conforme publicado em Resolução nº 020/2019.

Petrópolis, 13 de novembro de 2019.

GISELE DE FREITAS CARVALHO

Presidente do CMAS

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 60 de 13 de julho de 2019

O Secretário de Turismo – Turispetro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 121, §3º da Lei Orgânica do Município e no Decreto Municipal nº 006/2017,

RESOLVE outorgar AUTORIZAÇÃO de uso do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrita no CNPJ nº 03.621.867/0001-52, a título precário e gratuito, para a realização do evento FESTIVAL SESC DE INVERNO, durante o período de 15 a 24 de julho de 2019, conforme processo nº 28466/2019.

MARCELO VALENTE

Secretário de Turismo

PORTARIA Nº 61 de 13 de julho de 2019

O Secretário de Turismo - TURISPETRO, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar o servidor abaixo relacionado como responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo nº 28466/2019.

- CARLOS EDUARDO SIXEL matr. nº 23679-9

MARCELO VALENTE

Secretário de Turismo

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 2ª COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E PENALIDADES

Em 25/09/2018 às 10h, reuniram-se na sede da CPTRANS - Cia. Petropolitana de Trânsito e Transportes, situada a Rua Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros que compõem a CIP 2ª – Comissão de Julgamentos de Infrações e Penalidades, nomeados através da, Portaria nº 1.539 de 18 de julho de 2018, tendo como Presidente o Sr. Alexandre Eduardo de Lima e membros efetivos a Sra. Valéria Cunha Bernardi e Sr. Peter Laurence Martins Carvalho, para decisão dos recursos em pauta de julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o número do respectivo processo:

N° Processo	Decisão
2018.0460	Indeferido
2018.0461	Indeferido
2018.0462	Indeferido
2018.0463	Indeferido
2018.0464	Indeferido
2018.0465	Indeferido
2018.0466	
2018.0468	Indeferido
2018.0469	Indeferido
2018.0470	
2018.0471	Indeferido
2018.0472	Indeferido
2018.0473	
2018.0474	Indeferido
2018.0475	Indeferido
2018.0476	Indeferido
2018.0477	
2018.0478	Indeferido
2018.0479	Indeferido
2018.0480	
2018.0481	Indeferido

N° Processo	Decisão
2018.0482	Indeferido
2018.0483	Indeferido
2018.0484	Indeferido
2018.0485	Indeferido
2018.0486	Indeferido
2018.0487	Indeferido
2018.0488	
2018.0489	Indeferido
2018.0490	
2018.0491	Indeferido
2018.0492	
2018.0493	Indeferido
2018.0494	Indeferido
2018.0495	Indeferido
2018.0496	Indeferido
2018.0497	Indeferido
2018.0498	Indeferido
2018.0499	Indeferido
2018.0500	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros em 25/09/2018.

ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA

Presidente

VALÉRIA CUNHA BERNARDI Membro

PETER LAURENCE MARTINS CARVALHO Membro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. através da ATA nº3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: http://web2.petropolis. rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTRANS - R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

KWR9413 L29777089 31/07/17 55412 R\$ 195,23; KQE3309 L29753779 08/05/15 55500 R\$ 85,13; LCG8487 L29554031 02/08/15 74550 R\$ 85,13; KVT9148 K30193996 04/09/15 55413 R\$ 53,20; KVT9148 K30239893 27/07/16 55250 R\$ 85,13; KWR9413 L29779596 04/09/17 55412 R\$ 195,23; LLO3030 K30427778 19/03/18 54521 R\$ 195.23: LBN8427 K30427036 20/03/18 76331 R\$ 293,47; LRF3673 K30428930 25/04/18 76331 R\$ 293,47; KOP9155 L29781359 24/04/18 55412 R\$ 195,23; HHB0838 K30427929 06/04/18 76331 R\$ 293,47; LRR3922 L29821140 29/09/17 55412 R\$ 195,23;

LRR3922 L29822088 18/10/17 55412 R\$ 195,23; KND4725 K30427862 15/03/18 55414 R\$ 195,23; LCU5033 L29785890 23/06/18 55412 R\$ 195,23; LQP3426 L29785893 23/06/18 55412 R\$ 195,23; LPU0214 L29780654 17/04/18 55412 R\$ 195,23; LQT7188 L29780716 18/04/18 55412 R\$ 195,23; KMT2978 K30424575 23/04/18 55680 R\$ 195,23; KWK9244 L29785950 23/06/18 55412 R\$ 195.23: LSW9265 L29786017 24/06/18 55412 R\$ 195,23; LLS9182 L29786027 24/06/18 55412 R\$ 195,23; HCW0751 L29786040 24/06/18 55412 R\$ 195,23; KXU4734 L29786067 24/06/18 55412 R\$ 195,23; KVN7112 L29786088 24/06/18 55412 R\$ 195,23; LPF6171 L29786213 26/06/18 55412 R\$ 195,23; KNR5511 L29765714 06/12/16 55412 R\$ 195,23; LQK8108 K30430084 25/06/18 55411 R\$ 195,23; KYX6476 L29828890 14/03/18 55412 R\$ 195,23; LOQ2611 L29828905 14/03/18 55412 R\$ 195,23; LSR3704 L29828927 15/03/18 55412 R\$ 195.23: KNO5560 L29829004 17/03/18 55412 R\$ 195.23: LSO5044 L29829010 17/03/18 55412 R\$ 195.23: LKR9181 L29829450 26/03/18 55412 R\$ 195,23; KTI8577 K30427338 02/04/18 54521 R\$ 195,23; HND6913 L29829560 28/03/18 55412 R\$ 195,23; LBH8722 L29829650 29/03/18 55412 R\$ 195,23; KYU9286 L29829505 27/03/18 55412 R\$ 195,23; KNS3422 L29829769 03/04/18 55412 R\$ 195,23; LLY3557 L29781420 25/04/18 55412 R\$ 195,23; KOL8568 K30423923 16/04/18 55414 R\$ 195,23; KOJ2248 L29829809 04/04/18 55412 R\$ 195,23; KWZ4881 L29829822 04/04/18 55412 R\$ 195,23; LQQ9380 L29829825 04/04/18 55412 R\$ 195,23; LUL2912 L29829998 07/04/18 55412 R\$ 195.23: LSU5162 L29780041 09/04/18 55412 R\$ 195,23; GUK4952 L29780200 12/04/18 55412 R\$ 195,23; LQV0030 L29780241 13/04/18 55412 R\$ 195,23; HBX8754 L29780273 13/04/18 55412 R\$ 195,23 HCS7647 L29829652 29/03/18 55412 R\$ 195,23; LGJ4616 L29780321 14/04/18 55412 R\$ 195,23; LQK4178 L29783056 14/05/18 55412 R\$ 195,23; LBY0455 L29783074 14/05/18 55412 R\$ 195,23; LRH9594 L29783077 14/05/18 55412 R\$ 195,23; LAH8088 L29786292 27/06/18 55412 R\$ 195.23: LPK7176 L29829991 07/04/18 55412 R\$ 195,23; LSO3921 L29780359 14/04/18 55412 R\$ 195,23; LKI9773 L29780369 14/04/18 55412 R\$ 195,23; LPH8315 L29780371 14/04/18 55412 R\$ 195,23; LRV7162 K30428280 13/04/18 54521 R\$ 195,23; KXG6481 L29783354 18/05/18 55412 R\$ 195,23; KYJ9504 K30429998 27/06/18 58196 R\$ 880,41; KMV2209 K30430611 30/06/18 54600 R\$ 130,16; LMM0353 K30430777 03/07/18 55500 R\$ 130,16; DEV3207 L29829693 02/04/18 55412 R\$ 195,23; LMH0004 L29829708 02/04/18 55412 R\$ 195,23; KYB1027 L29829767 03/04/18 55412 R\$ 195,23; LUL2912 L29829789 03/04/18 55412 R\$ 195.23: KRM4471 L29782744 09/05/18 55412 R\$ 195,23; LRF3295 L29782751 09/05/18 55412 R\$ 195,23; LRL6590 L29776174 18/07/17 55412 R\$ 195,23; KRP3577 L29776655 25/07/17 55412 R\$ 195,23; LLK9289 L29829860 05/04/18 55412 R\$ 195,23; KYN8828 L29829861 05/04/18 55412 R\$ 195,23; JPN5192 L29822417 23/10/17 55412 R\$ 195,23; KNC1580 K30207902 17/09/14 55416 R\$ 53 20: LPB1852 K30222216 13/08/15 67770 R\$ 191.54: LTA2390 K30427886 11/04/18 55680 R\$ 195,23; LRE3384 K30427376 10/04/18 55680 R\$ 195.23: KZP0393 L29784126 30/05/18 55412 R\$ 195,23; LUJ3155 K30428063 11/04/18 76331 R\$ 293,47; LOP0775 K30423366 11/04/18 55172 R\$ 195,23; KQJ6958 K30428077 12/04/18 76331 R\$ 293,47; LLO2376 K30419498 12/04/18 72690 R\$ 130,16; LLO2376 K30419500 12/04/18 58350 R\$ 195,23; KNS2554 L29784234 01/06/18 55412 R\$ 195,23; KPS7989 L29784283 02/06/18 55412 R\$ 195.23: KXM4150 K30426191 18/04/18 76331 R\$ 293.47: FLO1812 K30428539 08/05/18 55680 R\$ 195,23; KYS8829 K30419636 03/04/18 55500 R\$ 130,16; KQZ6186 K30412728 20/03/18 55680 R\$ 195,23; LKQ8435 K30428129 19/04/18 54600 R\$ 130,16; LSB0919 K30428321 31/03/18 55414 R\$ 195,23; KRP9807 K30429586 15/05/18 54525 R\$ 195,23; LBS8771 K30426456 09/04/18 55250 R\$ 130,16; KWH3772 L29829219 21/03/18 55412 R\$ 195,23; LCA1511 L29780764 18/04/18 55412 R\$ 195,23; LAJ6158 L29780774 18/04/18 55412 R\$ 195.23: KOZ8784 L29783687 24/05/18 55412 R\$ 195.23:

KRP6529 L29783647 23/05/18 55412 R\$ 195,23; HND6913 L29783750 24/05/18 55412 R\$ 195,23; LPL3254 L29540339 05/03/15 74550 R\$ 85,13; LUX4302 L29829396 24/03/18 55412 R\$ 195,23; IMR0730 K30427117 02/04/18 76331 R\$ 293,47; LOR3394 L29782588 07/05/18 55412 R\$ 195.23: KOA3302 L29783834 26/05/18 55412 R\$ 195 23 KRS6769 L29783842 26/05/18 55412 R\$ 195,23; LSN4897 L29783843 26/05/18 55412 R\$ 195,23; KWO7599 L29783880 26/05/18 55412 R\$ 195,23; LJM6929 L29781443 25/04/18 55412 R\$ 195,23; LBL5880 L29511560 17/06/14 74550 R\$ 85,13; KQL8298 L29746067 18/09/14 55413 R\$ 53,20; LIE5732 K30426285 28/05/18 55414 R\$ 195,23; LOY0693 L29780251 13/04/18 55412 R\$ 195,23; LPT4388 K30380623 20/03/18 76332 R\$ 293,47; LUN3080 L29828164 28/02/18 55412 R\$ 195,23; LCP1386 K30427956 26/03/18 55680 R\$ 195,23; KT\$6405 K30428009 26/03/18 55680 R\$ 195 23: LNU8035 L29780354 14/04/18 55412 R\$ 195.23: KRX8978 K30428901 10/04/18 76331 R\$ 293.47: OWX3097 K30428277 13/04/18 76331 R\$ 293,47; KOJ3233 K30425433 17/04/18 55411 R\$ 195,23; LOA3787 L29780397 16/04/18 55412 R\$ 195,23; LLA7077 L29784090 30/05/18 55412 R\$ 195,23; LQW4264 L29784223 01/06/18 55412 R\$ 195,23; KQX3215 L29784300 02/06/18 55412 R\$ 195,23; KYJ2482 K30426635 14/03/18 76252 R\$ 293,47; GO78807 K30212170 27/03/18 55090 R\$ 130 16: IUI 2912 K30427040 27/03/18 55414 R\$ 195 23: KZH1370 K30429589 16/05/18 56900 R\$ 195.23: LQO6114 K30427030 19/03/18 76331 R\$ 293,47; FDK6938 L29507066 19/05/14 74550 R\$ 85,13; LPJ5326 L29520171 21/08/14 74630 R\$ 127,69; KVH4341 K30425299 27/03/18 76331 R\$ 293,47; LLS1967 K30427779 19/03/18 54521 R\$ 195,23; KQJ5647 L29785085 13/06/18 55412 R\$ 195,23; KPB2591 L29785279 15/06/18 55412 R\$ 195,23; LTN3514 L29785287 15/06/18 55412 R\$ 195,23; MTC9434 L29785289 15/06/18 55412 R\$ 195,23; GUZ9769 L29829368 24/03/18 55412 R\$ 195.23: KNZ9047 L29829449 26/03/18 55412 R\$ 195.23: KZR2144 L29829309 23/03/18 55412 R\$ 195.23: KZJ3183 L29829359 24/03/18 55412 R\$ 195.23: KZU9772 L29829418 24/03/18 55412 R\$ 195,23; KVN9206 L29829421 26/03/18 55412 R\$ 195,23; KZZ2062 L29829461 26/03/18 55412 R\$ 195,23; LRP6065 L29829482 27/03/18 55412 R\$ 195,23; KPY2503 L29553408 27/07/15 74550 R\$ 85,13; KOX8025 L29780923 19/04/18 55412 R\$ 195,23; LPG6980 L29780951 19/04/18 55412 R\$ 195,23; KVT9148 K30222616 19/08/15 73662 R\$ 85 13: LLZ7682 K30427960 30/03/18 55413 R\$ 195,23; LVX3131 L29828872 14/03/18 55412 R\$ 195.23: LSS6113 L29828886 14/03/18 55412 R\$ 195,23 LRD1477 L29829032 17/03/18 55412 R\$ 195,23; KQR7566 L29829035 17/03/18 55412 R\$ 195,23; KZV6804 L29829048 17/03/18 55412 R\$ 195,23; KMO5916 L29782863 11/05/18 55412 R\$ 195,23; KXP4708 L29783764 25/05/18 55412 R\$ 195,23; KRP9220 L29783784 25/05/18 55412 R\$ 195,23; KOX2271 L29783809 25/05/18 55412 R\$ 195,23; LSQ5584 L29783855 26/05/18 55412 R\$ 195,23; KQZ5025 L29783965 28/05/18 55412 R\$ 195,23; LNX5839 K30430027 25/05/18 55500 R\$ 130,16; KYU5940 K30430029 28/05/18 55680 R\$ 195.23: KOZ4362 K30429068 25/04/18 54521 R\$ 195.23: GVM9198 K30427221 25/04/18 54521 R\$ 195,23; KPN7160 L29786118 25/06/18 55412 R\$ 195,23; LUB5073 L29786127 25/06/18 55412 R\$ 195,23; LMD1358 L29786151 25/06/18 55412 R\$ 195,23; LSB5860 L29786218 26/06/18 55412 R\$ 195,23; LTD8014 L29829086 19/03/18 55412 R\$ 195,23; LUI0308 L29829158 20/03/18 55412 R\$ 195,23; KXS9684 L29829194 21/03/18 55412 R\$ 195 23 KZR2144 L29829217 21/03/18 55412 R\$ 195.23: KXX1899 L29782930 12/05/18 55412 R\$ 195,23; LRQ9642 L29783000 12/05/18 55412 R\$ 195,23; LQW4264 L29783078 14/05/18 55412 R\$ 195,23; HND6913 L29783089 14/05/18 55412 R\$ 195,23; LLJ5503 L29783153 15/05/18 55412 R\$ 195,23; KZH7731 L29780950 19/04/18 55412 R\$ 195,23; KUA1823 K30380503 28/03/17 54790 R\$ 130,16; KVP9641 L29783210 16/05/18 55412 R\$ 195,23; LUL2912 L29783284 17/05/18 55412 R\$ 195.23: LOO7874 L29783317 18/05/18 55412 R\$ 195.23:

LST2568 L29783318 18/05/18 55412 R\$ 195,23;

LUN3080 L29775273 30/06/17 55412 R\$ 195,23; LOQ5610 L29780142 11/04/18 55412 R\$ 195,23; KRR4091 L29780221 12/04/18 55412 R\$ 195,23; HNI9620 K30430039 29/05/18 76332 R\$ 293,47; KXK1131 L29780670 17/04/18 55412 R\$ 195,23; LLK9274 L29781465 26/04/18 55412 R\$ 195,23; LME7370 L29786425 27/06/18 55412 R\$ 195,23; KQZ5070 L29829173 20/03/18 55412 R\$ 195,23; K7Y7184 | 29829849 05/04/18 55412 R\$ 195 23 HKF5837 L29784579 07/06/18 55412 R\$ 195.23: KZK0314 L29784831 09/06/18 55412 R\$ 195.23: KVZ8730 L29783936 28/05/18 55412 R\$ 195,23; LLL1790 L29783479 19/05/18 55412 R\$ 195,23; KMV3606 L29785488 18/06/18 55412 R\$ 195,23; LRL8937 L29784056 30/05/18 55412 R\$ 195,23; KYT5265 L29829272 22/03/18 55412 R\$ 195,23; LSM4730 L29829023 17/03/18 55412 R\$ 195,23.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA

Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 554 de 22 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1° – Designar Grupo de Trabalho para Análise da Emenda Constitucional nº 103/2019 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 133/2019 e proceder a estudos e análises dos impactos da mesma sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Petrópolis.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Coordenador:

- ROBSON CARNEIRO DA CRUZ, matr. nº 3057-1;

Membros:

- ALUIZIO MARTINS MANZINI, matr. nº 3064-3;
- CARLA CRISTINA CORREIA MADURO V. TAVARES, matr. nº 1164-9:
- FABIANA FERREIRA DE LIMA CORREA, matr. nº 1083-9; - RAFAFI, SUTTER DE OLIVEIRA, matr. nº 1168-1

Art. 3º – O Grupo de Trabalho tem caráter consultivo e seu propósito é o de estudar e apresentar ao Diretor-Presidente esclarecimentos e padronização de interpretações sobre temas de sua competência.

Parágrafo único. Dos assuntos sob estudo serão emitidos relatórios ao Diretor-Presidente, com periodicidade mensal, os quais serão submetidos ao Prefeito pelo Diretor-Presidente.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho irá se reunir, ordinariamente, uma vez por semana, e extraordinariamente, sempre que o seu Coordenador ou a maioria de seus membros o entender necessário, sem prejuízo das reuniões de trabalho que se fizerem necessárias, lavrandose atas das referidas reuniões, que será assinada pelo Coordenador e por todos os membros presentes.

Art. 5° – O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá atuação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, desde que as necessidades dos servicos assim o exijam.

Art.6º – Aos integrantes do Grupo de Trabalho, será concedida uma gratificação mensal, conforme PORTARIA Nº 247/2009.

Art. 7º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/11/2019. (Processo nº 1859/2019)

Petrópolis, 22 de novembro de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES

Diretor-Presidente